



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 15/2018

O Artigo 52 do projeto de lei nº 15/2018 passa a vigorar com a redação que segue:

Artigo 52 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Tem-se necessária a apresentação de tal emenda modificativa, para corrigir erro de digitação constante no projeto de lei original.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2018.

Saulo Henrique Candido
Vereador